



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica-se neste e fase
 os e fases de montagem e
 desmontagem
 23/8/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 46/2022 CPR-S “MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME NO FORTE DA LAGARTEIRA – VILA PRAIA DE ÂNCORA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURA EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2986/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 02/03/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “PREDILETHESCONSTRUÇÕES LDA.”, “CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.” e, “AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.”, sendo o valor base do procedimento € 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

- Das entidades convidadas, somente a “AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.”, apresentou proposta no valor de € € 21.300,00 (vinte e um mil e tresentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **“MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME NO FORTE DA LAGARTEIRA –VILA PRAIA DE ÂNCORA”**, seja adjudicada a **“AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.”**, pelo valor de € 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Que o prazo para execução é de 120 dias.

- Aprovação da designação do técnico Sérgio Cadilha, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/08/23

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO